



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Secretaria-geral*

**NOTA DE ADMISSIBILIDADE - RESUMO**

Forma da iniciativa	Projeto de Resolução
N.º da iniciativa/LEG/sessão	52/XII/1. <sup>a</sup>
Proponente/s:	Representação Parlamentar do PAN
Título	Atualização do inventário das espécies notáveis dos Açores
Resumo	<p>A Iniciativa visa recomendar ao Governo Regional dos Açores que:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Proceda a um novo levantamento, inventariação e classificação das espécies arbóreas notáveis da Região Autónoma dos Açores, e</li><li>2) Desagregue este levantamento, inventariação e consequente classificação do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A, criando uma legislação diferenciada e uma base de dados específica para consulta à semelhança do que acontece, atualmente, com o património material e imaterial.</li></ol>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Secretaria-geral*

Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões	Com Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão Caso a urgência seja rejeitada, a iniciativa será tramitada na Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Flora)
Existem iniciativas, até ao momento da admissibilidade, sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento?	Não
Histórico de iniciativas sobre a mesma matéria	Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 31/X – “Regime Jurídico de Proteção e Valorização do Património Cultural Móvel e Imóvel”
Existem iniciativas com o mesmo objeto definitivamente rejeitadas na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)?	Não
Outras considerações	Não Aplicável
<b>Proposta de decisão:</b> A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos materiais e formais legalmente exigidos, pelo que foi admitida por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 24/3/2021.	

Data: 24 de março de 2021

A Assistente Técnica,  
Lisete Vargas